



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.438/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 4 de outubro de 2023.

Referente: **Requerimento nº 208/2023**
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2907/2023

DATA / HORA
06/10/2023 16:00:01

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 208/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **Ofício nº 245/2023/DAAC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA

Av. Arnaldo Rojek, 295 – Jordanésia – CEP: 07786-540 – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4447-2626 / 4447-4019

dir.cultura@cajamar.sp.gov.br

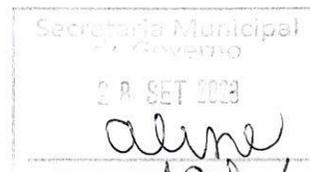
Ofício nº245/2023/DAAC

Cajamar, 28 de Setembro de 2023.

AO

Departamento de Apoio Técnico Legislativo

A/C Sra Michelle Alves de Oliveira



Assunto: Resposta Memorando nº 3.052/2023- DTL/SMG

Em atenção ao Requerimento nº208/2023 – 13º Sessão – Informamos ao nobre vereador que por ora, os bairros do KM43 e Lago azul não recebem ações culturais centralizadas, pois este Departamento não possui um espaço específico para o desenvolvimento das oficinas, bem como, profissionais em quantidade suficiente para atender a demanda dos referidos bairros. Salientamos, ainda, que por determinação, as ações deste Departamento estão delimitadas a serem realizadas, somente, no referidos Centros Culturais do município, e com isso, nos vimos impossibilitados de tal atendimento em outros locais.

Em tempo, ressaltamos que este Departamento vem avaliando e vislumbra, em demasia, a possibilidade de implementação de núcleos culturais centralizados, não somente nos bairros objeto deste requerimento, mas também, em outros que carecem dessas atividades culturais, assim como no bairro do Ponunduva, que fora contemplado com um Centro Cultural instalado naquele bairro e que, de imediato, terá suas atividades culturais desenvolvidas no novo espaço.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Amomm Hebrom Da Hora De Deus Souza
Secretário Adjunto de Esportes, Lazer e Cultura



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 208 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2468/2023

DATA / HORA
01/09/2023 16:04:40

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe quais as ações culturais estão sendo realizadas nos bairros Lago Azul e no KM 43. Solicito, portanto, as seguintes informações:

Eventos Passados: Por favor, informe quais eventos culturais ocorreram nos bairros 43 e Lago Azul nos últimos 8 meses do corrente ano.

Agenda Futura: Gostaria de conhecer o planejamento futuro de eventos culturais nos bairros mencionados.

Locais de Realização: Solicito os locais onde os eventos culturais foram ou serão realizados nos bairros em questão.

Canais de Divulgação: Por favor, informe quais são os canais oficiais utilizados para divulgar os eventos culturais nos bairros 43 e Lago Azul, como sites, redes sociais ou informativo nesses bairros.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que a realização de eventos culturais nos bairros do KM43 e Lago Azul, promoveria uma série de benefícios para a comunidade local. Algumas dessas vantagens incluem:

Fortalecimento da Identidade Local: Eventos culturais destacam a identidade única de cada bairro, permitindo que os moradores se conectem com suas raízes e tradições. Isso ajuda a construir um senso de pertencimento e orgulho na comunidade.

Incentivo à Participação Cidadã: Ao oferecer oportunidades para os moradores se envolverem ativamente na organização e participação em eventos culturais, a prefeitura incentiva o engajamento cívico e fortalece a conexão entre a administração pública e a população.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 19/09/23

às 10h10

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Michelle Alves
Agente Administrativo
R.F. 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Estímulo à Economia Local: Eventos culturais podem atrair visitantes de outras áreas, resultando em um impulso para a economia local. Isso beneficia comerciantes, restaurantes e serviços nas proximidades, contribuindo para o crescimento econômico.

Fomento ao Turismo Local: Eventos culturais atraem turistas interessados em vivenciar as tradições e o estilo de vida da região. Isso pode aumentar a visibilidade de Cajamar como um destino turístico, gerando benefícios a longo prazo.

Melhoria do Bem-Estar Social: A participação em eventos culturais pode proporcionar momentos de lazer, entretenimento e aprendizado. Essas experiências contribuem para o bem-estar emocional e mental dos moradores.

Reativação de Espaços Públicos: A realização de eventos culturais em praças e espaços públicos revitaliza essas áreas, tornando-as mais atrativas para o público e incentivando a convivência comunitária.

Em resumo, a realização de eventos culturais nos bairros não apenas enriquece a vida dos moradores, mas também contribui para o desenvolvimento social, econômico e cultural da cidade como um todo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de agosto de 2.023.

Adilson Aparecido

Vereador
REPUBLICANOS

Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/09/23
às 10h10

Michelle Alves
Agente Administrativo
E: 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PROVADO em discussão e votação única
em _____ sessão _____
com _____) votos favoráveis
e _____) votos contrários
em _____ / _____ / 20____

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo